



IGARACY – PB 05 de outubro 2022

SEMANA XLII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 047

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

LEI MUNICIPAL Nº 635/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 791.666,67 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas para apoio a projetos de desenvolvimento, fomento do setor agropecuário e apoio a produção, com a codificação programática abaixo discriminadas:

07.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍRICOS

20 – Agricultura

606 -Extensão Rural

1012 – Desenvolvimento Rural

1067 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4490-52- Equipamentos e Material Permanente.....RS 143.250,00

4490-52- Equipamentos e Material Permanente.....RS 23.416,67

SUB TOTAL.....RS 166.666,67

1068 – Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção

4490-52- Equipamentos e Material Permanente.....RS 624.000,00

4490-52- Equipamentos e Material Permanente.....RS 1.000,00

SUB TOTAL.....RS 625.000,00

TOTAL GERAL.....RS 791.666,67

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, recursos de Convênio do Governo Federal e contrapartida do município, na forma do art. 43, e seus incisos, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy, 05 de outubro de 2022.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva